



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina de José Mauro Nascimento
(Mauro Pirulito) a areninha construída no
Conjunto Tamandaré, Bairro Jangurussu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de José Mauro Nascimento (Mauro Pirulito) a areninha construída na Rua Caroá, na altura da numeração 673, Conjunto Tamandaré, Bairro Jangurussu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza